

POP SCIH Nº: 004.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SCIH

Edição: 20/03/2018

Versão: 003

Data Versão: 20/03/2018

Página: 1 a 4.

De: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

Para: Toda área assistencial

1. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos que garantam qualidade da água potável de acordo com a legislação vigente.

2. ABRANGÊNCIA

Estes procedimentos devem ser realizados no sistema geral de abastecimento de água, Centro de Materiais e Esterilização (CME), Endoscopia, Cozinha, Lactário, Unidade de Terapia Intensiva.

3. RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), Serviço de Segurança, Medicina do Trabalho (SESMT) e Engenharia Clínica.

4. MATERIAL

Pote de coleta.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÃO:

- 5.1. A metodologia de coleta da água deve seguir os padrões operacionais descritos para cada local ou ponto, e ser executada por serviço terceirizado, supervisionado pela engenharia clínica e SESMT;
- 5.2. Deverá ser realizada uma análise microbiológica mensal (contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais e *Escherichia Coli*) e físico-química semestral nos pontos descritos abaixo.
 - **5.2.1.** Unidade de Terapia Intensiva (UTI): pontos de diálise antes e após a osmose reversa da máquina de diálise.
 - **5.2.2.** Sistema geral de abastecimento de água (reservatório de água).



POP SCIH Nº: 004.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SCIH

Edição: 20/03/2018

Versão: 003

Data Versão: 20/03/2018

Página: 2 a 4.

De: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

Para: Toda área assistencial

- **5.3.** Deverá ser realizada uma análise microbiológica (contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais e *Escherichia Coli*) e físico-química semestral nos pontos descritos abaixo.
 - 5.3.1. Centro de Materiais e Esterilização: pontos de lavagem e enxague de materiais, e ponto de enxague de materiais com água obtida por osmose reversa.
 - **5.3.2.** Endoscopia: pontos de lavagem e enxague dos endoscópios e colonoscópios.
 - 5.3.3. Lactário
 - **5.3.4.** Cozinha: pontos de lavagem dos alimentos.
- **5.4.** As ações abaixo devem ser colocadas em prática sempre que houver algum resultado não conforme na matriz de controle de qualidade da água;
 - **5.4.1.** Sistema de abastecimento geral de água, pontos a serem investigados: reservatórios tampados para proteção contra insetos e roedores; registro das rotinas de limpeza semestral dos reservatórios.
 - 5.4.2. Centro de Materiais e Esterilização (CME), pontos a serem investigados: registros das rotinas de limpeza e manutenção preventiva e corretiva do equipamento de osmose reversa;
 - **5.4.3.** Unidade de Terapia intensiva: registros das rotinas de limpeza; manutenção preventiva e corretiva do equipamento de osmose reversa;
 - 5.4.4. Os resultados dos testes de acompanhamento de qualidade da água devem ser enviados, periodicamente, ao SCIH pela engenharia clínica/SESMT;
 - 5.4.5. Periodicidade e análises a ser realizadas:



POP SCIH Nº: 004.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL **PADRÃO** SCIH

Edição: 20/03/2018 Versão: 003

Data Versão: 20/03/2018

Página: 3 a 4.

De: Comissão de Controle de

Para: Toda área assistencial

Infecção Hospitalar

Unidade	Periodicidade	Análise microbiológica	Análise físico- química
UTI	Mensal	Х	
Reservatório de água	Mensal	Χ	
UTI	Semestral		X
Reservatório de água	Semestral		Χ
CME	Semestral	X	Χ
Endoscopia	Semestral	X	X
Lactário	Semestral	X	X
Cozinha	Semestral	X	X

6. ORIENTAÇÃO PACIENTE / FAMILIAR ANTES E APÓS O PROCEDIMENTO

Não se aplica.

7. INDICAÇÕES/CONTRAINDICAÇÕES

Não se aplica.

8. REGISTROS

Laudos das análises microbiológica e físico-química; planilha de controle de limpeza; planilha de controle de manutenção preventiva e corretiva.

9. PONTOS CRÍTICOS / RISCOS

A não realização dos procedimentos descritos pode contribuir com a disseminação de infecções hospitalares.

10. AÇÕES DE CONTRAMEDIDA

O padrão operacional em questão já é uma ação de contramedida para as não conformidades relacionadas a qualidade da água.



POP SCIH Nº: 004.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SCIH

Edição: 20/03/2018

Versão: 003

Data Versão: 20/03/2018

Página: 4 a 4.

De: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

Para: Toda área assistencial

11.REFERÊNCIAS

- 1. RDC número 06, 10/03/2013.
- 2. Portaria número 2914, de 12 de dezembro de 2011.
- 3. RDC número 15, de 15 de março de 2012.
- SOBECC, Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Materiais e Esterilização. Práticas Recomendadas. 5ª edição. São Paulo, 2009.
- 5. MARTINS, M. A. Manual de Infecção Hospitalar: Epidemiologia, Prevenção e Controle, Medsi, 2ª ed. Rio de Janeiro, 2001.
- 6. INFANTI, L. O. S.; MUHLEN, S. S. Qualidade de água hospitalar. UNICAMP, 2001.
- 7. RDC 11 de 13 de março de 2014.

REVISÃO	D DATA		ELABORADO/ REVISADO POR	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES	
003	20/03/2018		Farm ^a Vanessa Schuck Clarimundo Enf ^a Daniela Garcez	Atualização do documento.	
DATA DE D EMISSÃO		D	ISPONIBILIZADO POR	APROVADO POR	
20/03/2018			Daniela Garcez	Diretor Técnico HU Fernando Rogério Beyloni Farias	
			Gestão Documental		